



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Resolução nº 0002/2023, que "Altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovado pela Resolução nº 001, de 2019, para o fim de criar a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte", de autoria do Deputado Napoleão Bernardes e outros, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Resolução à seguinte comissão:

-Comissão de Constituição e Justiça;

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA
1ª Secretária

